



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 532, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Art. 2º do Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como o que dispõe no Decreto Nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o término do mandato dos membros titular e suplente da Comissão de Ética desta Universidade,

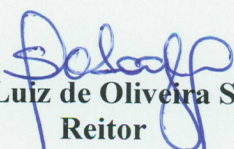
RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 03 (três) anos, o mandato dos servidores **Lorena dos Santos Santana Coutinho**, matrícula SIAPE Nº1574103 e **Gil Luciano Guedes dos Santos**, matrícula SIAPE Nº1742167, como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - Convalidar a recondução dos referidos membros da Comissão de Ética a partir de 12 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de junho de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor